

# RELATÓRIO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE DOIS MIL E VINTE, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

## 1. INTRODUÇÃO

É com satisfação que comparecemos ante a esta Comissão, autoridades e cidadãos do município de CERQUILHO para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Permitam-nos, desde logo, ressaltar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o “Relatório de Execução Orçamentária”, e o “Relatório de Gestão Fiscal”, referentes, respectivamente, ao 4º bimestre e ao 2º quadrimestre de 2020, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e das metas fiscais.

Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento do resultado primário, da receita e das despesas apurada até o 2º quadrimestre de 2020.

A análise do resultado fiscal relativo ao período em questão demonstra de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas e princípios da boa gestão fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

## 2. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário para o 2º quadrimestre de 2020 foi de **R\$ 14.570.732,95**. Como o município não possui dívidas demonstra esse resultado, que se arrecadou mais do que se gastou.

## 3. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES

Dispensa-se a necessidade de comentários sobre esse item, uma vez não haver Dívida Consolidada.

## 4. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 4.1. RECEITAS

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada até o 2º quadrimestre de 2020, foi de **R\$ 119.854.042,05**, o que corresponde a **64,56%** do total previsto para o exercício de 2020. Observando-se os maiores grupos, as Receitas Correntes atingiram **R\$ 108.169.856,26**, o que corresponde a **62,33%** da previsão para o exercício, as Receitas Intra-orçamentárias atingiram **R\$ 6.585.598,60**, correspondente a **63,69%** da previsão e as Receitas de Capital atingiram **R\$ 5.098.587,19**, o que corresponde a **286,76%** da previsão para o exercício.

#### 4.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadadas neste grupo R\$ 108.169.856,26.

#### 4.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital decorrem dos recursos de alienação de bens (móveis e imóveis) e transferências de capital (convênios, emendas parlamentares). Foram arrecadadas neste período R\$ 5.098.587,19.

### 4.2. DESPESAS

A despesa liquidada, isto é, aquela enviada para pagamento, até este quadrimestre totalizou R\$ 105.283.309,10.

#### 4.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes dizem mais respeito aquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, somaram R\$ 92.680.493,06. Nos grupos mais significativos, observam-se os seguintes resultados:

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 51.224.072,98.
  - As Outras Despesas Correntes contemplaram os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa e social do município, com um total liquidado de R\$ 41.456.420,08
- As Despesas Intra-orçamentárias ficaram em R\$ 6.582.649,61 Despesas de Capital

Os investimentos totalizaram em R\$ 6.020.166,43.

### 4.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O resultado da Execução Orçamentária até o 2º quadrimestre de 2020 é um superávit de R\$ 14.570.732,95.

## 5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida, absolutamente dentro dos limites legais verificando-se um percentual de 45,45%, segundo a Metodologia Sistema AUDESP do TCESP.

O limite legal ou máximo de despesas de pessoal (inciso I, II e III, artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal) é de 54,00% da Receita Corrente Líquida, e o limite prudencial (Parágrafo Único, artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal) é atingido a partir de 51,30% da Receita Corrente Líquida.

## 6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas empenhadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram R\$ 27.949.510,39, o que corresponde a 21,57% da Receita Resultante de Impostos e Transferências.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação, de que no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração de professores e profissionais do magistério, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de R\$ 18.159.398,65, o que corresponde a 88,90% dos recursos do FUNDEB.

## **7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE**

Os gastos totais com saúde atingiram no 2º quadrimestre de 2020 o montante de R\$ 33.523.460,73.

Aplicou o correspondente a 34,82% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

## **8. RESTOS A PAGAR**

Os Restos a Pagar referentes ao exercício de 2019 foram pagos em 2020 o montante de R\$ 2.547.358,68, foram cancelados o montante de R\$ 310.385,64, restando a pagar R\$ 1.751.663,50.

## **9. CONCLUSÃO**

O Resultado da Execução Orçamentária foi superavitário em R\$ 14.570.732,95, resultado da diferença entre a receita realizada de R\$ 119.854.042,05 e a despesa liquidada de R\$ 105.283.309,10.

A Despesa necessitou de aporte de créditos adicionais suplementares em razão da estipulação inadequada de algumas dotações, tendo em vista a obrigatoriedade de orçamento analítico; da demanda não prevista em algumas áreas e do recebimento de recursos adicionais oriundos de convênios.

Desta forma a análise do resultado fiscal relativo ao período em questão demonstra de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas e princípios da boa gestão fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Isto posto, entendemos que a análise de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais no 2º quadrimestre de 2020, expõe com clareza o esforço do atual governo, Prefeito Municipal e seus demais gestores da administração direta e indireta com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos, bem como o compromisso de se efetuar os ajustes necessários ao equilíbrio fiscal almejado.

Cerquillo, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON  
Prefeito Municipal

ANA MARIA PELEGRINI PAKES  
Secretária Municipal de Finanças  
CRC 1SP 218178/O-8